



Prefeitura de
TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.802.411
Recebido
27/07/2026
17:40

OFÍCIO PLAN Nº 024/2026

Três Coroas/RS, 27 de julho de 2026.

À

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Três Coroas – RS

Assunto: Comunicação da celebração do Convênio FPE nº 626/2025 e do recebimento dos recursos estaduais.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, vimos, por meio do presente, reinteirar a celebração do referido instrumento entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, e o Município de Três Coroas. O Convênio FPE nº 626/2025 que tem por objeto a perfuração/construção de 01 (um) poço tubular profundo para abastecimento de água destinada ao consumo humano na Localidade Serra Grande, visando ampliar a segurança hídrica e garantir melhores condições de abastecimento de água à população da comunidade beneficiada.

Em complementação ao ofício 515/2025 entregue a essa casa legislativa no dia 29 de setembro de 2025 seguem as informações a baixo.

Comunicamos, que o repasse dos recursos estaduais foi creditado na conta bancária específica do Convênio **em 19 de agosto de 2025**, iniciando-se, a partir dessa data, a execução das providências administrativas necessárias ao desenvolvimento do objeto conveniado.

Em cumprimento ao disposto no instrumento convenial, encaminhamos, em anexo, cópia do Plano de Trabalho, documento que integra o Convênio e contempla as metas, etapas de execução.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIEL CRISTOVAO
PORT:4008507400
4

Assinado de forma digital
por FABIEL CRISTOVAO
PORT:40085074004
Dados: 2026.07.27 17:35:24
-03'00'

Fabiel Port
Prefeito Municipal de Três Coroas/RS



**Prefeitura de
TRÊS COROAS**

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

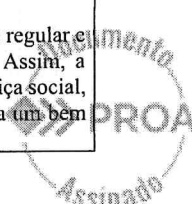
Órgão/Entidade Proponente: Município de Três Coroas			CNPJ: 88.199.971/0001-53	
Endereço: Av. João Corrêa, nº 380, Centro				
Cidade: Três Coroas	UF: RS	CEP: 95.660-000	DDD/Telefone: (51) 3546-7800	
Nome do Responsável: Fabiell Cristovão Port			C.P.F.: 400.850.740-04	
C.I. / Órgão Expedidor: 8033188031/SPP-RS		Cargo: Prefeito	Função: Prefeito	
Endereço: Rua: Tristão Monteiro, nº 1133, Linha 28, Três Coroas-RS			C.E.P.: 95.660-000	
Home page: https://www.trescoroas.rs.gov.br		E-mail: prefeito@pmtcoroas.com.br		

2. OUTROS PARTICÍPES

Nome:	CNPJ/CPF:
Endereço:	CEP:

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Perfuração de Poço Tubular Profundo	Período de Execução:	
	Início: (APDOE-a partir da publicação no DOE)	Término: 365 dias
Identificação do Objeto: Perfuração de poço tubular profundo na localidade da Serra Grande para beneficiar 30 famílias.		
Justificativa da Proposição: A localidade de Serra Grande, situada no interior do município de Três Coroas, enfrenta sérios problemas relacionados ao fornecimento de água potável. Atualmente, a comunidade de Serra Grande, composta por 30 famílias, não conta com um poço tubular comunitário e depende de uma fonte de água que se mostrou insuficiente para atender as necessidades diárias da população. A escassez de água tem gerado transtornos diários, prejudicando tanto o consumo humano quanto o desenvolvimento de atividades básicas como a higiene, alimentação e até a saúde pública. A falta de água também tem impactos diretos na qualidade de vida da população, que se vê forçada a buscar soluções alternativas e muitas vezes ineficazes, o que agrava ainda mais a situação. Dessa forma, a perfuração de um poço tubular se torna uma medida fundamental para solucionar esse problema, pois, com a construção de um poço comunitário, será possível garantir o fornecimento contínuo e adequado de água potável para toda a comunidade, proporcionando não apenas a melhoria nas condições sanitárias, mas também assegurando um direito essencial à vida e ao bem-estar da população local. A água, como sabemos, é um recurso imprescindível para o consumo humano, e a sua disponibilidade regular e de qualidade é condição fundamental para a promoção de saúde, qualidade de vida e dignidade. Assim, a perfuração do poço tubular não se limita a ser uma ação de abastecimento, mas sim uma medida de justiça social, essencial para a melhoria das condições de vida da população de Serra Grande, garantindo o acesso a um bem vital e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da comunidade.		





Prefeitura de TRÊS COROAS

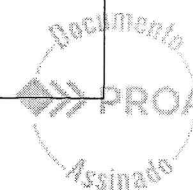
Portanto, a construção do poço tubular representa uma solução de longo prazo para os problemas de escassez de água em Serra Grande, sendo uma ação estratégica que visa promover a inclusão social, garantir o bem-estar da população e atender às necessidades básicas de todas as 30 famílias da localidade. Essa medida contribuirá para a erradicação da escassez hídrica na região, propiciando um ambiente mais saudável e proporcionando condições adequadas para o consumo e uso doméstico da água. A implementação dessa ação também se alinha aos direitos humanos fundamentais, como o direito à água potável e ao saneamento básico, promovendo a dignidade humana e melhorando a qualidade de vida das famílias de Serra Grande.
Indicação do público alvo incluindo número de famílias beneficiadas: O público alvo refere-se aos moradores da localidade, todos pequenos produtores rurais que necessitam de água nas propriedades para sua subsistência, serão 30 famílias beneficiadas.
Problema a ser resolvido: Escassez de água na localidade de Serra Grande.
Descrição dos resultados esperados: Prover a localidade de Serra Grande de suas necessidades plenas de abastecimento de água potável.
Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para a execução do objeto: Esta municipalidade conta com diversos profissionais e técnicos (Engenheiro, Biólogo, Contador, Fiscal, Agentes Administrativos) em seu quadro de colaboradores, bem como, a possibilidade de contratação terceirizada de profissionais especializados (Engenheiro de Minas, Geólogo) via consórcio público regional ou diretamente. Sendo assim à capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto.
Valor de Contrapartida: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantid.	Início	Término
1	1.1	Estudo de locação e projeto de poço e elaboração do termo de referência, por profissional habilitado (Geólogo/Eng. de Minas/Eng. Geólogo ou consultoria especializada)	unid.	01	APDOE	365 dias
1	1.2	Construção do poço tubular profundo, por empresa perfuradora	unid.	01	APDOE	365 dias

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Contratação de profissional (Geólogo/Eng. de Minas/Eng. Geólogo) ou consultoria especializada para estudo de locação e projeto de poço, elaboração de Termo de Referência, acompanhamento e fiscalização da construção do poço	R\$15.000,00	R\$0,00	R\$ 15.000,00





**Prefeitura de
TRÊS COROAS**

449051 - Obras e Instalações	Contratação de empresa perfuradora para a construção do poço tubular profundo	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$115.000,00	R\$100.000,00	R\$ 15.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) (CONCEDENTE E PROPONENTE)

Os desembolsos serão realizados em **PARCELA ÚNICA**

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Prefeito Municipal de Três Coroas declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, para os efeitos e sob as penas de Lei, que;

- Os atos para formalização do processo referente à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.
- Existem previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Projeto: 1219 - POÇO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Dotação: 10234 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 15.000,00 – Quinze mil reais

Três Coroas-RS, 25 de fevereiro de 2025

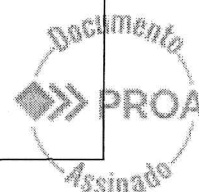
Fabiana Port
Prefeito Municipal de Três Coroas/RS

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data

Concedente





25170000060780

Nome do documento: PLANO DE TRABALHO TRES COROAS.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matricula

Data

Antônio Carlos Gomes da Silva

SEHAB / GABINETE / 347002404

06/06/2025 16:39:44

